

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**

### **Aprovam as contas do Prefeito Municipal de Vargeão, SC, relativas ao exercício 2014.**

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Vargeão, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 141, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, na reunião realizada em 29 de fevereiro de 2016, aprovou, e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Vargeão, SC, relativas ao exercício 2014.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 29 de fevereiro de 2016.

**IDEMAR PAULO FARINA**  
Presidente da Câmara de Vereadores